



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



PROJETO DE LEI Nº 7048 / 2014

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
"AMECEH - ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO ESPERANÇA DE
CAPELANIA EVANGÉLICA HOSPITALAR".**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a AMECEH - Associação Ministério Esperança de Capelania Evangélica Hospitalar, inscrita no CNPJ sob nº 13.753.569/0001-70, com sede na Rua Santos Dumont, 314, Bairro Centro, Pouso Alegre/MG, com Estatuto registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas, conforme Protocolo nº 3 sob nº 54.639, página 180 e inscrito no Livro A -12, sob o número 6.265, em 03 de março de 2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

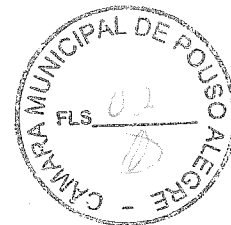
Sala das Sessões, em 25 de Fevereiro de 2014.


Ayrton Zorzi
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

A Associação Ministério Esperança de Capelania Evangélica Hospitalar é uma entidade de personalidade jurídica de direito privado sob a forma de Associação, sem fins lucrativos, reunindo crentes em Cristo de diversas denominações evangélicas, que a ela queiram se filiar, com objetivos religiosos, sociais, culturais, educacionais e de consolo espiritual e recreativo.

Sendo assim, o presente projeto é de extrema importância e valia para o nosso Município, pois, esta Associação se dedica ao exercício do ministério de assistência espiritual a enfermos e funcionários de hospitais realizando também treinamentos para o desenvolvimento de voluntários para este trabalho.

A Capelania no cuidado pastoral traz bem estar aos pacientes, ajudando-os através de orações, meditações e leituras bíblicas causando um grande impacto positivo na recuperação dos mesmos.

A Associação também traz orientações e apoio aos programas das igrejas e da sociedade tais como: ajuda a alcoólatras e dependentes químicos oferecem programas educacionais estabelecendo voluntários que deverão ocupar-se de visitação nas casas e igrejas. No Tumulto dos hospitais, considerando a grande rotina de trabalho a que se dedicam os diretores buscando constantemente a melhoria dos serviços prestados aos pacientes e funcionários e buscando manter um alto rendimento dos profissionais e relações positivas dentro dos hospitais e empresas na prestação de serviços à sociedade. A Capelania, por meio do Capelão e voluntários, responde a estas preocupações de modo sem igual utilizando o cuidado pastoral.

A Associação se compromete:

1. Prestar assistência espiritual a todos os pacientes e funcionários que desejarem sem aceção de credo religioso;
2. Responsabilizar-se por pessoas que estejam a seu serviço, desde que devidamente credenciadas;
3. Aceitar para fins de cooperação, ministros e leigos evangélicos desde que aceitem a posição da A.M.E.C.E.H e se submetam a cursos de treinamentos pelo capelão ou seu imediato;
4. Manter-se através de ofertas voluntários, doações e verbas liberadas pelas instituições públicas e privadas;
5. Não ter fins lucrativos por ser organização religiosa e reverter em benefício da mesma toda e qualquer colaboração financeira e equivalente;
6. Realizar cultos semanais (15 minutos) no hospital, atendendo pacientes e funcionários;
7. Dirigir o programa de visitação a pacientes de modo assíduo, no período da tarde, por ser um horário onde o trabalho não interfere nos procedimentos hospitalares do período da manhã;
8. Distribuir literatura evangélica gratuita aos pacientes e funcionários, a qual constará Bíblias, Novos Testamentos, folhetos, porções bíblicas e livros;
9. Trabalhar juntamente com médicos, psicólogos, psiquiatras, e enfermeiros visando um atendimento integral do paciente, para sua saúde total;
10. Estar à disposição dos pacientes e funcionários que desejarem aconselhamento pessoal;
11. Participar de eventos que envolvam administração, se convidada.

Sala das Sessões, em 25 de Fevereiro de 2014.

Ayrton Zorzi
VEREADOR